



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao vigésimo sétimo dia de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a trigésima oitava sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretária o Vereador **EMERSON PEREIRA**. Feita a chamada constatou-se a ausência da Vereadora Natielle. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da trigésima sétima sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 20 de outubro de 2025, por unanimidade. Foi solicitado um minuto de silêncio pelo falecimento de Sola Ferrari e do Padre José Américo, extensivo a todos os munícipes falecidos na última semana. Em decorrência do pedido de licença apresentado pelo Vereador Leandro Vinicius da Conceição, seu suplente, Mehde Meidão Slaiman Kanso, prestou compromisso e tomou posse, tendo apresentado declaração de seus bens: um veículo Nissan/Kicks Advance, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Aplicação Financeira no Banco do Brasil, no valor de R\$ 26.215,44 (vinte e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 11.113,56 (onze mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos); e uma Previdência Privada BrasilPrev VGBL no valor de R\$ 71.948,36 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Leu-se o seguinte Expediente: Projeto de Lei Complementar nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs. 149, 163, 165, 166 e 167/2025, de autoria do Poder Executivo e dos Vereadores Marcos Braz e Emerson; Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, de autoria do Vereador Renato; Requerimentos de nºs 276, 277 e 278/2025, de autoria dos Vereadores Emerson e Renato; Indicações de nºs. 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 740, 741, 742, 744, 746, 748, 749, 750, 752, 754, 755, 756, 757, 759, 762, 763 e 764/2025, de autoria dos Vereadores Carlos, Daniel, Débora, Emerson, Leandro, Leonardo, Marcos Bráz, Marcos Moreno, Natielle, Osmair, Renato, Sergio, Vilmar e Walter; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcos Braz; Mehde; Renato; Walter; Osmair, com aparte do Vereador Daniel; Débora, com aparte dos Vereadores Ricardo, Renato, Sergio e Daniel; Ricardo; Vilmar; Emerson; e Sargento Moreno. Fizeram uso da palavra, como Líderes de Partido, os Vereadores Renato, Sargento Moreno e Walter. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 111/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Emerson; Projeto de Lei nº 136/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Vilmar; Projeto de Lei nº 152/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Marcos Braz. Na sequência, fizeram uso da palavra, em Explicação Pessoal, os

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vereadores Ricardo e Marcos Braz. Em questão de ordem, o Vereador Osmair complementou informação referente à sua fala durante a sessão. Nada mais havendo a ser tratado, às 21 horas e 20 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 27 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

